

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023 Edição-1403

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.110.735,38 distribuídos as seguintes dotações: Suplementação (+)

Suplementação (+)			-			1	.110.735,38
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTI	E	VALOR
10.122.0108.3308.0000	4.4.90.51.00	3407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	1.110.735,38

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

1.110.735,38

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de AGOSTO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 232 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.000.00 PROGRAMA DE TRABALHO CO FICHA UNIDADE ORCAMENTARIA

FONTE VALOR

04.122.0095.2469.0000	3.3.90.14.00	3491	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10	010 0	10	10.000,0
Artigo 20 O créd	lito abert	о па	forma do artigo anterior será	cob	erto (com	recursos

provenientes de:

Excesso: 10.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 233 , DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suple

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.279.646,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 14.279.646.17

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT		VALOR
12.365.0048.2371.0000	3.3.90.46.00	365	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	2.100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT		VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3124	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	2.699.546,77
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.365.0046.1457,0000	4.4.90.51.00	3148	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	1.342.761,34
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT		VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3122	SECRETARIA MUNN, DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	358,479,27
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.3.90.36.00	3426	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	3.753.001,00

PROGRAMA DE TRABALHO	80	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	2836	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	3.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
17.512.0024.1328.0000	3.3.90.39.00	3494	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	22	022	022	400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTI		VALOR
04.122.0095.2462.0000	3.3.90.36.00	3456	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	22	022	022	137.860,00

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.39.00	3022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	53.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Г	FONT	E	VALOR
08.244 0042 2116 0000	3.3.90.92.00	3492	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTI	E	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.36.00	3457	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	22	022	022	261.385,00

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		FONTE		VALOR
08.122.0095.2441.0000	3.3.90.30.00	3495	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	22	022	022	124.612,79		

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		PONTE VALOR		VALOR
14.122.0095.2368.0000	4.4.90.51.00	1642	FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	10	010	010	34.000,00		

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTI		VALOR
02.122.0095.2648.0000	3.3.90.39.00	1819	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10	010	010	8.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	æ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	22	022	022	-923.857,79
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOR
12.381.0048.2372.0000	4.4.90.52.00	336	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-4.042.308,11
PROGRAMA DE TRABALHO	æ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Г	FONT		VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	363	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18	018	018	-2.100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.363.0192.2129.0000	3.3.90.36.00	2656	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	œ	001	001	-358.479,27
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT		VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3286	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	-1.293.962,90
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3287	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	-1.019.384,15
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
12.361.0046.1488.0000	4.4.90.51.00	3349	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	040	040	-1.439.653,96

Switz College Str. 15 and September			TECNOLOGIA	L			80.08000000000
PROGRAMA DE TRABALHO	80	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Т	FONT	E	VALOR
15,451,0047,1454,0000	3,3,90,39,00	576	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	-400.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Т	FONT	E	VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	582	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	-790.528,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Г	FONT	E	VALOR
15.451.0047.1917.0000	4.4.90.51.00	583	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	-500,000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Т	FONT	Ē	VALOR
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	594	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	-709.472,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Т	FONT	Ē	VALOR
15.122.0095.2334.0000	4.4.90.52.00	3196	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44	044	044	-600,000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	_	FONT		VALOR
08 244 0038 2120 0000	4.490.52.00	3103	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26			-60.000.00
08:244:0038:2120:0000	4.4.90.52.00	3103	FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	œ	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Т	FONT	E	VALOR
14.122.0095.2368.0000	3.3.90.36.00	1640	FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	10	010	010	-34.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOR

-14.279.646,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

02.122.0095.2848.0000 4.4.90.51.00 1820 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 10 010 010

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

WI ADMIR GAROTINHO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orcamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.130.067,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.130.067.06

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	E	VALOR
10.304.0209.4019.0000	3.3.90.30.00	3498	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.304 0209.4019.0000	3.3.90.39.00	3499	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Г	FONTE		VALOR
10.304 0209.4019.0000	4.4.90.52.00	3500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	231.415,06
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	П	FONTE		VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.30.00	3497	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	27.652,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR	
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3496	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	4,671,000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

5.130.067.06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023,004,000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

DECRETO Nº 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.664.051,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.664.051,02

PROGRAMA DE TRABALHO	8	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONT	Ε	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	3437	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	00	001	001	1.664.051,02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

1.664.051.02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000009-0-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de AGOSTO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N°	NOME
00004.002267.2023-04	Michel Rangel Kalil

Em 24/08/2023

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME
2019.115.003972-4-PA	Elizabeth Francisca Ritter Gomes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Fm 24/08/2023

Wainer Teixeira de Castro - Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 049/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Dr. Paulo Roberto Hirano, no uso de suas atribuições legais, junto à Subsecretaria de Vigilância em Saúde,

PODER EXECUTIVO

Comunicar aos senhores encarregados e profissionais de enfermagem das UBS, UBSF, UPHs e Centros de Referência abaixo relacionadas que atendem às salas de vacina, que estão convocados para o dia 02 de setembro (sábado) de 9h às 14h para participarem da Campanha Nacional de Multivacinação.

1.	Centro de Saúde de Guarus
2.	Cidade da Criança
3.	Secretaria Municipal de Saúde
4.	UBS Custodópolis
5.	UBS Felk Mranda
6.	UBS IPS
7.	UBS Jamil Abido
8.	UBS Lagoa de Cima
9.	UBS Morro do Coco
10.	UBS Penha
11.	UBS Tocos
12.	UBSF Lagamar
13.	UBSF Patronato São José
14.	UBSF Poço Gordo
15.	UBSF Pg. Prazeres
16.	UBSF Pg. Rodoviário
17.	UBSF Saturnino Braga
18.	UPH Travessão
19.	UPH Ururai
20.	UBS Conselheiro Josino
21.	UBS Aldeia
22.	UBS Imperial
23.	UBS Venda Nova
24.	UBS Eldorado

O Público alvo da Campanha Nacional de Multivacinação será: Multivacinação para crianças menores de 15 anos e
 Influenza a partir de 6 meses de idade.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto 2023.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 50/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023

PROCESSO Nº 2023.045.000118-4-PR

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, na forma que indica, e dá outras providências. A Secretaria Municipal, de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que, na data de 25 de agosto de 223, às 09:00h (nove horas), ocorrerá a abertura do Edital de Licitação. Processo nº 2023.045.000118-4-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023;
CONSIDERANDO, os princípios da publicidade (transparência) e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido Edital, especialmente o Anexo III – Termo de Referência, em seu item 15, que assim estabelece:

"15 PROVA DE CONCEITO 15.1. PROCEDIMENTOS:

15.1.1. Após encerrada a sessão, a empresa classificada em primeiro lugar deverá. em prazo máximo de 03 (três) días úteis, comparecer ao Centro de Informações e Dados de Campos (CIDAC), localizado à Av. José Alves de Azevedo, 278 – Pq. Rosário, para demonstrar seu sistema. A demonstração ocorrerá nos termos dos itens 15 e 16 e seus respectivos subitens, visando comprovar o atendimento aos módulos descritos no item 4 e demais requisitos especificados neste Termo de Referência. A demonstração deverá ser realizada de segunda à sexta, no horário das 9:00hs às 18:00hs com intervalo de 1:00h para almoço, e deverá ser previamente agendada junto à Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Departamento de Tecnologia da Informação – email: gti.sms@campos.rj.gov.br, telefone (22) 981730405.

15.1.1.1. A Comissão Técnica de Avaliação, a ser designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto, para a comprovação do atendimento dos requisitos previstos no Termo de Referência, conforme demonstração de funcionalidades dos sistemas:
a) A Comissão Técnica de Avaliação assistirá à demonstração e verificará a conformidade

do sistema proposto com as especificações do TR, em especial àqueles exigidos no roteiro da Prova de Conceito, sendo assegurada a presença e participação das demais licitantes a cada apresentação; b) A demonstração será realizada através da execução das funcionalidades em tempo

real, "on-line", pela Internet, em ambiente web:

c) A Contratante disponibilizará computador com acesso à internet para as demonstrações. As licitantes deverão apresentar os seus sistemas através de acesso normal a Internet, via https (ambiente seguro), utilizando portas comuns, livres de proxies e firewalls. Não será permitida qualquer conexão direta entre bancos de dados;

d) Concluída a demonstração da proponente, verificada a conformidade da proposta com o roteiro da Prova de Conceito, a Comissão Técnica de Avaliação emitirá relatório comprovando ou não o atendimento das especificações obrigatórias

15.1.1.2. Caso a licitante primeira classificada não tenha atendido as especificações obrigatórias conforme item 15.1.1.1 e subitens serão convocadas as demais licitantes, respeitando a ordem de classificação, a demonstrarem seus sistemas. 15.1.1.3. Sendo aceitável e aprovada a demonstração para o objeto licitado, será

procedida a ratificação da Habilitação e a respectiva licitante será declarada vencedora. 15.1.2. Todos os itens e subitens mencionados referem-se exclusivamente ao Termo de

Referência.

15.1.3. A seguir estão especificados os procedimentos e os critérios de avaliação que serão adotados para verificação de conformidade do objeto (prova de conceito), através da demonstração de funcionalidades que serão analisados durante o processo licitatório:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Técnica para a verificação de conformidade (prova de conceito), processo nº 2023.045.000118-4-PR, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que tem como objeto a "contratação de empresa para a prestação de serviços destinados a modernização na área da Saúde Pública, através da utilização de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica. necessária para o perfeito funcionamento do sistema, fortalecendo a administração através da gestão completa da Saúde, com todas as suas funcionalidades em ambiente WEB, conforme quantidades, especificações e condições definidas neste Edital e seus anexos

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para a composição da Comissão Técnica da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes:

I – José Vicente Alves Neto - Matricula nº 40.609 II – Henry Costa Lubanco – Matricula nº 40.994 III – Bruno de Souza Barroso – Matricula nº 27.338 IV – Felipe Mocaiber Lopes – Matricula nº 29.196 V – Benedito Pereira Martins – Matricula nº 41.156

Art. 3º - A Verificação da Condição de Participação e da Habilitação, serão realizadas em conformidade com as regras previamente estabelecidas no edital e seus anexos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO **FINANCEIRO**

Processo nº 2021.045.000156-8-PR Tomada de Preços nº 004/2021 Contrato nº 022/2022

Empresa Contratada: BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.

Empresa Contratada: **DRUIA EMPREENDIMIENTOS LINELI - EFF.**CNPJ: 17.232.744/0001-34

Objeto: Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 18,92% (dezoito vírgula, noventa e dois por cento), do valor contratado referente aos itens acrescidos e novos, e 5,17% (cinco vírgula, dezessete por cento) do valor contratado referente aos itens reduzidos, acres recognição de ales de complementação de la IRS Ris Branco - Ris Barão. para execução da obra de complementação da construção da UBS Rio Branco – Rua Barão de Oliveira Castro – Parque Guarus – Campos dos Goytacazes - RJ.
Valor: R\$ 95.352,30 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta

Data da Ássinatura: 17/07/2023

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002L/2021

Dispensa de Licitação

Fator gerador: Contrato de Locação Processo nº 2021.045.000108-6-PR

Objeto: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 108/112, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Destinado ao funcionamento do Núcleo Descentralizado de Ações de Vigilância em Saúde e Comissão Intergestora Regional Norte – NDAVS E CIR NORTE. Empresa Locadora: ISAMAR IMOBILIARIA LTDA.

CNP.J nº: 29 935 194/0001-07

Valor Global: R\$54.156,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

Forma de pagamento: mensais de R\$4.513,00 (quatro mil quinhentos e treze reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/07/2023

Campos dos Goytacazes, 01 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde Prefeitura de Campos dos Goytacazes Matrícula: 40.407

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo administrativo** nº 2023.045.000263-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Municipio nº 158.005/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente sinteresses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Severino Lessa, nº 01, Turf Club, Campos dos Goytacazes/RJ, destinado ao funcionamento da UBS TURF CLUB, cuja locadora Sra. CLÁUDIA JUSTINIANO PORTO, CPF nº 711.240.557-20, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Prefeitura de Campos dos Goytacazes Matrícula: 40.407

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº, 159,004/2023 – PGM, da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudico a Empresa FUTURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, portadora do CNPJ nº. 35.338.439/0001-03, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, na sede da Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 07-11, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023

Atenciosamente

Marcelo Neves Barreto Secretário de Petróleo, Energia Matrícula nº. 40.514 ia e Inovação

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº. 159.003/2023 – PGM, da douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudico a Empresa SOLUTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI-ME, portadora do CNPJ nº. 23.440.535/0001-89, que tem como objeto a contratação de empresa especializada PARA AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETROMAGNÉTICA PARA CONTROLE DE ACESSO, COM PORTEIRO ELETRÔNICO. TAGS DE ACESSO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS Á SUA INSTALAÇÃO, na sede da Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 14-18, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com valor de R\$3.509.82 (três mil, quinhentos e nove reais e otienta e dois centavos). R\$ 3.509,82 (três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos)

Campos dos Govtacazes, 23 de agosto de 2023

Atenciosamente

Marcelo Neves Barreto Secretário de Petróleo, Energia e Inovação Matrícula nº. 40.514

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria Nº: 034/2023

Nomeia Comissão Julgadora da Manifestação de interesse sobre doação para o Carnaval 2024

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade do controle e administração para a manifestação de interesse sobre doação para o camaval 2024, com o intuito de fomentar o Desfile de Carmaval da cidade de Campos dos Goytacazes, e a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação e legalização do referido chamamento: do referido chamamento

PODER EXECUTIVO

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde da manifestação;

Art.2º Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes: Maria Luiza Santos Vieira: coordenadora do eixo Siminino, Siminina da Fundação Jornalista Oswaldo Lima; Anderson Cabral: produtor cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Solange Figueiredo: Conselheira titular da câmara temática de literatura do Comcultura; Gustavo Landim Soffiati: Conselheiro Titular da Câmara Temática de Instituições de Ensino Superior do Comcultura; Anna Franthesca de Souza Ribeiro: Conselheira Titular da Câmara Temática de Arte Urbana do Comcultura.

Art. 3º A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Maria Luiza Santos

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza.

Art.5° Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr. 40.464

Portaria Nº: 035/2023

Nomeia Comissão Avaliadora do credenciamento de pessoas físicas para lançamento e relançamento de livros no Festival Doces Palavras 2023

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade do controle e administração para o credenciamento de pessoas físicas para o lançamento e relançamento de livros no Festival Doces Palavras 2023, e a necessidade de acompanhamento de todo o processo de documentação e legalização do referido credenciamento;

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora destinada a proceder à avaliação, administração, controle e todos os atos para o melhor deslinde do chamamento

Art.2º Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes Sylvia Márcia da Silva Paes - Diretoria Executiva das Artes e Culturas da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Fernanda Campos - Vice Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Giovana Brunetti - Assessora Pedagógica da Gerência de Formação em Arte e Cultura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima; Ronaldo Henrique Barbosa Junior - Gerente do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Jornalista Oswaldo Lima; Antônio Filho - Coordenador de Produção Executiva Cultural da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.



Art. 3º A Presidência dessa Comissão ficará à cargo da servidora Sylvia Márcia da Silva

Art. 4º A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Art.5° Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2023

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 122 007/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000256-6-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA EX ENERGIA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODU-

REFERENTE: Contratação da BANDA EX ENERGIA, para participar na programação da Rancheirada Camping Farol, a realizar-se no dia 22/07/2023 às 21 horas, no Farol de São Thomé, tendo sido alterada a data do evento, devido a instabilidade do mal tempo, para o dia 18/08/2023 na Rancheirada para todos (Praça BNH Penha) com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preco Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 18/08/2023

PUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA DO EVENTO

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de Julho de 2023

Maria Auxiliadora Freitas de Souza Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 134.011/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000310-P-PR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA VIBE DO SORRISO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e RASEC SOLUÇÕES EIRELI

REFERENTE: Contratação da BANDA VIBE DO SORRISO, para participar na programação da Rancheirada em Saturnino Braga, a realizar-se no dia 29/07/2023 às 22 horas, tendo sido alterada a data do evento, devido a instabilidade do mal tempo, para o dia 12/08/2023 em Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 12/08/2023

PUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DE DATA DO EVENTO

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Agosto de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat 40 362

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0094/2023 FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N°. 016/2021. PROCESSO: 2021.099.000100-7-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos com fornecimento de materiais e insumos hospitalares para o serviço de Urologia do Hospital Geral de Guarus (HGG), visando garantir assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRATADA: URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N°, 32.534.670/0001-84.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2023.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2023.185.000003-P-CA	SUMAIA DIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO
2023.099.000031-0-CA	SUSANA LINHARES CUNHA LEITÃO
2023.099.000037-4-CA	LEONARD VINCI DOMINGUES DA SILVA
2023.099.000034-2-CA	VICTOR MACHADO DE OLIVEIRA
2023.099.000032-8-CA	ITALO RODRIGUES GUIMARÃES COSTA
2023.099.000033-5-CA	ROGÉRIO AGUIEIRAS JUNIOR
2023.099.000035-P-CA	GRASIELA RANGEL CARVALHO

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 515/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 25 de agosto de 2023 (sexta-feira) às 09h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ROSELI PAIVA AZEVEDO	27604	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA NILZA DA SILVA GASPAR	27704	AVALIAÇÃO INTERNA
NEILSON CAMPOS DA SILVA	30410	AVALIAÇÃO INTERNA
VERÔNICA GOMES RIBEIRO	16059	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 24 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40 288

Diretor Presidente - Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 516/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) TACIANE RACHID GRIMALDE OLIVEIRA matrícula nº: 28599 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 25 de agosto de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000836-8-PA -RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 517/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA matrícula nº: 16095 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de (segundafeira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n^{o} . 2021.204.004600-7-PA-APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Govtacazes/RJ. 24 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente - Previcampos Portaria Nº: 116/2021



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 518/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar o (a) Sr. (a), EMANOEL LUIS FARIA DE MACEDO matrícula n°: 28234 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000707-7-PA-APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 519/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar o (a) Sr. (a) JOELCA BARCELOS ALVES matrícula nº 110362 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.002656-7-PA -ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288 Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 520/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) ANA LÚCIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA matrícula n°: 23870 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. 2023.204.002419-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288 Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 521/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 28 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo

Servidor	Matrícula	Processo
RAPHAEL CARLOS GOMES PAES	39635	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de agosto de 2023

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288 Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 07/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, R.J.—PREVICAMPOS, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 020/2023, publicado no Diário Oficial no dia 10 de agosto de 2023, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de: 1-Discussão, votação e aprovação do balancete de junho 2023;

Declarada aberta a reunião, não foi possível deliberar a ordem do dia, tendo em vista a inexistência de quórum. Fizeram presentes na reunião a presidente do Conselho Fiscal Mônica de Souza Gomes, Mario Terra Arêas Filho, presidente do Previcampos, Genevaldo Moté Marins, representante do SIPROSEP e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Tendo em vista a inexistência de quórum, encerrou-se a presente reunião as 10h e 40min. Fica designada a próxima reunião para o dia 27 de setembro de 2023, as 10h da manhã na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

MÔNICA DE SOUZA GOMES

MARIO TERRA ARÊAS FILHO

Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA

Assessor Jurídico | Previcampos

GENEVALDO MOTÉ MARIS Membro - SIPROSEF

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PRECOS Nº. 008/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.767.329/0001-02, apresentou o menor valor global na licitação em epigrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma e ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada no Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA) – Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 – Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro

Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo n° 2023.204.000069-7-PR, Convite n°. 005-B/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio n° 09, destinado aos servidores da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, à licitante G A PEDRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.651.682/0001-14, com o valor total de R\$ 161.130,00 (cento e sessenta e um mil,

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de agosto de 2023.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4° da Lei n° 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme

Objeto: Aquisição de material descartável, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do Convênio 893813/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 12 de setembro de 2023.

Local: www.licitanet.com.br. O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2023

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

